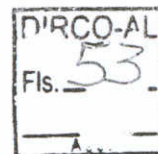


CERTIFICADO DE AUDITORIA nº 001/2016



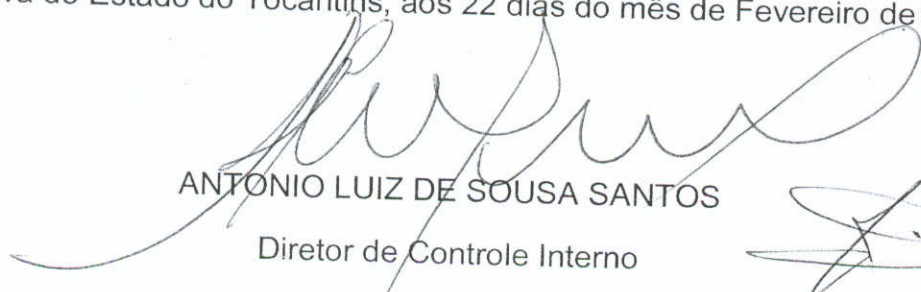
Em cumprimento ao item V, do artigo 8º, da Instrução Normativa 006/2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, que regulamenta a prestação de contas anual, dentre outras, do Poder Legislativo, e respectivo Ordenador de Despesas, esta Diretoria de Controle Interno certifica sua avaliação com base nos exames realizados por amostragem nas diversas áreas desta Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e análise do Processo de Prestação de Contas do exercício de 2015, envolvendo verificação em atendimento às normas gerais e específicas, comprovação da legitimidade dos atos de gestão, comprovação documental, gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Dos exames técnico e formal realizados sobre as peças que compõem a Prestação de Contas não se constatou irregularidades, havendo adequação entre os valores apresentados nos balanços e nas demonstrações financeiras, os quais expressam, de forma adequada, a situação econômico-financeira deste poder em 31 de dezembro de 2015.

Com base no relatório de análise 001/2016 anexo, **CERTIFICAMOS** que o Ordenador de Despesas cumpriu com a finalidade proposta para sua gestão, demonstrando eficiência com a otimização dos recursos disponíveis; **eficácia** com o resultado operacional e cumprimento de metas previstas: **economicidade e moralidade** na utilização dos recursos; e **publicidade** na divulgação oficial de todos os atos para conhecimento público e início de seus efeitos externos, concluímos pela **REGULARIDADE**, por constatar observância às normas estabelecidas na legislação vigente.

É o Parecer,

Diretoria de Auditoria e Controle Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2016.


ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS

Diretor de Controle Interno 